

Ata de posse do Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririaçu, Estado do Ceará - PREVCAR e eleição da Diretoria. Realizada aos seis dias de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas da manhã, na Sede do Centro Administrativo, localizada na Rua Carlos Moraes, 274 - Centro, Caririaçu - CE, reuniram-se os membros titulares do Conselho Deliberativo do PREVCAR com a seguinte pauta do dia: Posse dos membros conselheiros conforme Portaria de Nomeação nº 118/2022, de 02 de junho de 2022; Eleição da Diretoria composta por: Presidente, Vice-Presidente e Secretário; Calendário de Reuniões para o ano de 2022 e outras informações sobre o RPPS. Para lavrar a presente ata, o Secretário de Administração do Município o Sr. Francisco Gomes Santana, convidou o Sr. Pedro Rossini Borges Aquino para secretário. A solenidade de posse iniciou com a fala do Secretário Municipal de Administração, o senhor Francisco Gomes Santana, parabenizando a todos e ressaltando a responsabilidade de cada conselheiro frente à PREVCAR. O mesmo fez leitura da Portaria de Nomeação nº 118/2022 e logo depois convidou todos os membros para serem empossados:

- Representantes do Poder Executivo e Suplentes:

Titular - Izabel Cristina Almeida de Freitas.

Suplente - Liane Borges Alcântara.

Titular - Maria Lima Alves Moraes.

Suplente - Dalila Siebra Amaro.

- Representantes dos Segurados Ativos e Suplentes:

Titular - Heriberto Vieira Silva

Suplente - José Alexandre Junior

Titular - Maria Gorete Silva Cruz

Suplente - Raimundo Sales da Silva Filho

- Representantes dos Inativos e Suplente:

Titular - Rosa Neuma dos Santos Barros

Suplente - Maria Barbosa de Araújo Silva

- Representantes da Câmara Municipal e Suplente:

Titular - Luiz Acácio Machado Leite

Suplente - José Irlando de Sousa Campos

M. Lima

Observou-se que só estiveram presentes os membros titulares. Dando continuidade, cada membro perpetrou sua fala e seu interesse em ajudar nas diretrizes estratégicas do RPPS, melhorando cada vez mais a gestão. Na sequência iniciou-se a eleição para compor a Diretoria do Conselho Deliberativo: Presidente, Vice-Presidente e Secretário. O Secretário de Administração abriu espaço para qualquer dos membros conselheiros manifestar interesse à candidatura para compor a diretoria do Conselho Deliberativo, onde ficou assim constituída:

Presidente - Maria Lima Alves Moraes

Vice-Presidente - Maria Gorete Silva Cruz

Secretário - Izabel Cristina Almeida de Freitas

Dando continuidade, o Secretário de Administração empossou a Diretoria do Conselho Deliberativo, tendo como mandato de 3 (três) anos, admitida a recondução conforme prever na Lei nº 561/2013 com alteração da Lei nº 845/2022, de 23 de maio de 2022. Em seguida o Diretor Presidente do PREVCAR parabenizou a Diretoria eleita e empossada e enfatizou a importância do Conselho Deliberativo diante do RPPS, bem como pediu a todos que se empenhem para estudar e submeter a prova da certificação profissional no nível básico para conselheiro. Em seguida a presidente empossada a Sra. Maria Lima Alves Moraes agradeceu os votos recebido ao tempo. Na oportunidade a presidente eleita apresentou o Calendário de reuniões de junho a dezembro de 2022, com as seguintes datas:

- Junho - Dia 17 às 9h da manhã;
- Julho - Dia 14 às 9h da manhã;
- Agosto - Dia 19 às 9h da manhã;
- Setembro - Dia 16 às 9h da manhã;
- Outubro - Dia 21 às 9h da manhã;
- Novembro - Dia 18 às 9h da manhã;
- Dezembro - Dia 16 às 9h da manhã.

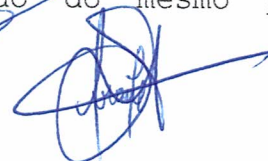
Os conselheiros concordaram e aprovaram o calendário. Em seguida, a Presidente do Conselho Deliberativo solicitou do Diretor Jurídico do PREVCAR que providenciasse o Regimento Interno para que na próxima reunião os membros conselheiros fizessem o estudo do mesmo para



M. Lima



M. S. Silva



apreciação e aprovação. Prosseguindo, O Diretor Presidente, Deusemar Pereira Vanderlei, enfatizou a importância da assiduidade de todos os membros conselheiros nas reuniões, como também falou do JETON - Gratificação para os membros conselheiros no percentual de 20% sobre o salário mínimo vigente no país conforme prever na Lei Municipal nº 845/2022, exceto o representante do Poder Legislativo que não tem direito a receber. Solicitou dos mesmos que providenciassem os documentos para entregar na contabilidade para efeito de pagamento. Lembrou que para o conselheiro receber o JETON, terá que participar de todos as reuniões, assinar as atas, comprovar através de fotos na reunião, dentre outros que poderá ser previsto no Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, eu, Pedro Rossini Borges Aquino lavrei a presente ATA que após lida e aprovada segue assinada por todos os presentes.

Fuanelle Gomes Santana

Maria Gorete Silva Cruz

Heriberto Vieira Silva

Isabel Cristina Almeida de Freitas

Maria Lima Alves Moraes

Rosor Neuma dos Santos

Guilherme Acácio da Costa

Deusemar Pereira Vanderlei

~~13/07/2022~~

Maria Ruyina Costa de Brito